



MARIA DE FATIMA VICENTE DE MORAIS Nome / Name

Nome Social / Social Name

905.810.089-87 Registro Geral-CPF / Personal Number

Sexo / Sex

Naturalidade / Place of Birth MOREIRA SALES/PR Data de Nascimento / Date of Birth Validade / Expiry
INDETERMINADA

30/03/1963

Assinatura do Titular / Cardnolder's Signatu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAMBORE/PR INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

ELVIRA MARIA DE JESUS VICENTE

ANTONIO VICENTE

Orgão Expedidor / Card Issue

16/01/2025

8052500037

ssinatura do Expedidor / Card Issuer Signature arcus Vinicius Da Costa Michelotto Diretor

LEI-Nº 7. 11 6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



C10002321298



C1000232538

IDBRA905810089090581008987<<<7

D<FAT<VICENTE<DE<MORAIS<<MARIA



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64

Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

#### CONTA

156-06-22-002-20670

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
APARECIDO ROBERTO MORAIS	1844 3180
ENDEREÇO	NÚMERO - Nº LADO - Nº FRENTE -
R DOS PARDAIS Q06 D03_STA LUZIA	85

130-60-22-602-30076	1914680	2015-4	-11 01	1 001		
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	nições verso
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	11	17	Defini no ve
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	11	17	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação

Contolace	10											
HISTÓRIO	CO DE PA	GAMENTO	S - CONE	ICIONAD	O AS OBS	ERVAÇÕE	S CONST	ANTES N	O VERSO			
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO				

RES Minimo 5 AGUA AGUA ESGOTO 52,33 41,86

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 -10/24 11/24 12/24 01/25 02/25 03/25 04/25 05/25 06/25 07/25 08/25 4 4 4 4 1 2 3 2 - LEITURA ANTERIOR -, LEITURA ATUAL - CONSUMO/m3 REFERÊNCIA DIAS DE CONSUMO TO DATA LEITURA 09/09/2025 515 518 3 09/2025 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA-MÉDIA DE CONSUMO/m3 **VENCIMENTO** ÚLTIMOS 5 MESES 3 22/09/2025 TOTAL 94 19 09/10/2025 52,33 41,86

8 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAUDE GARANTIDA! COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às planiculas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza,

- © Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Ñão há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações flgue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- #Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Cuvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você 📑





#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# STROCIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

APARECIDO ROBERTO DE MORAIS	CPF 654,221.719-34
MARIA DE FATIMA VICENTE DE MORAIS	- CPF 905.810.089-87

#### MATRICULA 085811 01 55 1994 2 00013 117 0001932 84

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES APARECIDO ROBERTO DE MORAIS, NASCIDO AOS 01 DE ABRIL DE 1969, NATURAL DE MAMBORÊ-PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, FILHO DE ERNESTO DE MORAIS E DE

ROSALINA OLIVEIRA DE MORAES, RESIDENTE E DOMICILIAD MARIA DE FATIMA VICENTE, NASCIDA AOS 30 DE MARÇO E NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, FILHA E JESUS VICENTE, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SITIO SÃO SALES-PR	DE 1963, NATURAL DE MOREIRA SALES-PR, DE DE ANTONIO VICENTE E DE ELVIRA MARIA DE
DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA _ MÊS ANO

VINTE E UM DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA DE FATIMA VICENTE DE MORAIS

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

CASAMENTO CELEBRADO NESTE OFÍCIO, PERANTE O JUIZ DE PAZ DJALMA MACEDO. CONSTA DO REFERIDO ASSENTO A SEGUINTE ANOTAÇÃO: CONFORME COMUNICADO ENVIADO PELO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE MAMBORÊ-PR, ATRAVÉS DO CRC. NACIONAL, FOI LAVRADO EM 11/09/2019 NO LIVRO C-10, FOLHAS 107 E TERMO 3355 O ÓBITO DE APARECIDO ROBERTO DE MORAIS QUE FALECEU NO DIA 09/09/2019, ANOTADO NO DIA 12/09/2019. EMOLUMENTOS: R\$33,77 (VRC 175,00) SELO FUNARPEN: R\$2,33, FADEP: R\$1,69

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

#### **SEM INFORMAÇÕES**

Certifico que, em data de 18 de Setembro de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Adalberto Pronsati - Oficial do Registro Cívil das Pessoas Naturais de Moreira Sales , o(a) qual assinou eletronicamente aos 12 de Setembro de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Moreira Sales - PR Adalberto Pronsati - Oficial Rua José Marques Jorge 558 - CEP: 87370000 E-mail: pronsati@uol.com.br Tel: (44)3532-2148

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Mamborê

IVONE BLASZCZAK SILVA - Oficial Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 52,04 Valor recebido pela materialização: R\$ 39,50



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº

RAYN8.jzWC3.NYM78-sFNpT.8d46e

Consulte selo em http://funarpen.com.br

ne Blaszczak Silva

Serventia Registral das Pessoas Naturais, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas CNPJ 89.869.614/0001-71

Cx. Póstal 102 - Cep 87340-009

Manborê - Paraná

VINTO DE LEGIO EL CI ODER CONTROLL OF THE RESIDENCE OF THE PROPERTY CIRCLE DE LOS TROCIOS CIUD CIRCO CIN CERTAS DE RICHERO CINT Day BUSING CVIL CIRCUDA ON Day DESTROCTED TO SERVE CIRTUIO DE RECUBIRO CENTO DAZ ZACISTRO CATALLERANDA DE CHILD OF THE CITY DE LICERTO CONTRA DE CALL CREED TO DE RECUETRO CIVIL DE RESTROCTE CREET DAO DE CINA CIRCADIO DE RICIPIES CIVIL DE RICERE CIVIL CIRTURO DE R CIRCLE DE DE CENTRO CIVIL I

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

## **DECLARANTE:**

NOME: MARIA DE FATIMA VICENTE DE MORAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: VIÚVO

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:905.810.089-87 SESP/PR

CPF: 905.810.089-87

ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 85, MORADIAS ESPERANÇA II, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99816-5020 (44)99969-4623

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

MAMBORÊ - PR, 22 de outubro de 2025

**DECLARANTE**MARIA DE FATIMA VICENTE DE

**MORAIS** 

X maria de Latema Vicente maras

# PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

## **OUTORGANTE:**

NOME: MARIA DE FATIMA VICENTE DE MORAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: VIÚVO

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:905.810.089-87 SESP/PR

CPF: 905.810.089-87

ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 85, MORADIAS ESPERANÇA II, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99816-5020 (44)99969-4623

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

MAMBORÊ - PR, 22 de outubro de 2025

OUTORGANTE

MARIA DE FATIMA VICENTE DE

MORAIS

1 maria de Satema Vicente de macos